

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00

E-mail: pmsussuapara@gmail.com

PORTARIA Nº 021 / 2023

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO GINÁSIO PROFESSOR ANTONIO DE BARROS ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal nº 001/96

CONSIDERANDO, a Lei nº 280/2022, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática e sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino de Sussuapara – PI;

CONSIDERANDO, o Edital 002/2023 de escolha de diretores das escolas da rede municipal de ensino de Sussuapara – PI de 18 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° - Fica responsável pela direção do Ginásio Professor Antonio de Barros Araújo, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno da noite, a Sra. **MARIA ELIANA LEAL**, CPF: **021.344.983-82** e professora celetista deste município.

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, 09 de outubro de 2023.

NAERTON SILVA MOURA

Prefeito Municipal